COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INFORMATIVO DA REUNIÃO DO COLEGIADO Nº 2 DE 16.01.2024

Membros do Colegiado presentes: Pres. João Pedro Nascimento, Dir. João Accioly, Dir. Daniel Maeda e Dir. Marina Copola.

Foi sorteado o seguinte processo:

PAS
Reg. 2999/24 - 19957.008597/2023-64 – DJA

DELIBERAÇÕES:

1. **APRECIAÇÃO DE PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO – PAS 19957.008298/2023-20**
Relator: SGE

Proponente e Acusação:

Renato José Goettems, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Technos S.A. ("Companhia"), pela venda de ações ordinárias de emissão da Companhia em posse de informação relevante, ainda não divulgada, com a suposta finalidade de obter vantagem com o uso da informação, em infração, em tese, ao art. 155, §1°, da Lei n° 6.404/1976 c/c o art. 13, caput, da Resolução CVM nº 44/2021.

Por unanimidade, o Colegiado, à luz do disposto no art. 86, §1º, da Resolução CVM nº 45/2021, determinou o retorno do processo ao Comitê de Termo de Compromisso para que seja avaliado o montante da obrigação pecuniária estabelecida como contrapartida para celebração do acordo.

2. **RECURSO CONTRA DECISÃO DA SRE – OPA POR AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA EUCATEX S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO – PROC. 19957.004081/2023-41**
Relator: SRE/GER-1

Por unanimidade, acompanhando as conclusões da área técnica e a manifestação de voto apresentada pela Diretora Marina Copola, o Colegiado decidiu pelo não provimento do recurso, ratificando o entendimento de que a oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação da Eucatex S.A. - Indústria e Comércio ("Companhia"), cujo leilão está previsto para 19.01.2024, não deve ser suspensa.

3. **RECURSO CONTRA DECISÃO DA SRE – OPA PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO COM A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO DIFERENCIADO DE BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S.A. – PROC. 19957.012051/2023-16**
Relator: SRE/GER-1

Por unanimidade, acompanhando as conclusões da área técnica, o Colegiado decidiu pelo não provimento do recurso, (i) indeferindo o pedido de adoção de procedimento diferenciado pleiteado pela Ofertante no âmbito da oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para cancelamento de registro de Banrisul Armazéns Gerais S.A. ("Companhia"), qual seja, o pedido para condicionar o sucesso da OPA à não discordância de acionistas titulares de mais de 1/3 de todas as ações em circulação emitidas pela Companhia, operando-se (a) a inversão do quórum de sucesso da OPA, associada (b) à alteração da base

O presente documento possui caráter meramente informativo, não produzindo efeitos para fins de contagem de prazo e não substituindo a ata, que será oportunamente divulgada.

de cálculo, (ii) não tendo manifestado óbice à adoção apenas da inversão simples do quórum, sem alteração da base de cálculo, de modo a condicionar o sucesso da OPA à não discordância de titulares de mais de 1/3 das ações habilitadas para o leilão.

4. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2024
Relator: AUD

Por unanimidade, o Colegiado aprovou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2024, conforme proposta apresentada pela Auditoria Interna – AUD.